



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ANO IV

Nº 233

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI N.º 1781/2009

SÚMULA: DESAFETA USO COMUM DO POVO, ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, **FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo a área denominada lote de terras de nº. B-1-F-29-A, com área de 2.092,86 m², via pública, de propriedade do Município, conforme matrícula nº. 21.181, do Registro de Imóveis de Ubiratã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1745/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 135/2009

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao Artigo 9º, da Lei Federal nº 10.836/2004, e Portaria 246/2005 de 20 de maio de 2005;

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Municipal do Programa Bolsa Família, que será composta da seguinte forma:

Alexandra Urnau Santiago	Secretaria da Saúde
Veronice Márcia Mezzon Kimura	Secretaria da Administração
Mayara Rodrigues Antonelli	Secretaria da Educação e Cultura
Luciane Munhos D'Alécio	Secretaria da Ação Social
Mayara Michele A. dos Santos	Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ana Carolina Rinaldi	Conselho Municipal de Assistência Social
Áurea Molina Pizzolio Pereira	Clubes de Serviços – Lions Clube
Luciana Y. Yamauchi Sekine	Conselho Municipal da Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 136/2009

SÚMULA: NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 458/2001, de 4 de outubro de 2001, da Secretaria de Estado de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os integrantes da Comissão Municipal do PETI, conforme relação abaixo:

Alexandra Urnau Santiago	Secretaria da Saúde
Veronice Márcia Mezzon Kimura	Secretaria da Administração
Mayara Rodrigues Antonelli	Secretaria da Educação e Cultura
Luciane Munhos D'Alécio	Secretaria da Ação Social
Mayara Michele A. dos Santos	Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ana Carolina Rinaldi	Conselho Municipal de Assistência Social
Áurea Molina Pizzolio Pereira	Clubes de Serviços – Lions Clube
Luciana Y. Yamauchi Sekine	Conselho Municipal da Saúde

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 137/2009

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Termo de Avaliação, referente ao estabelecimento de valor para o seguinte bem imóvel:

- Chácara Q-4, com área de 10.000 m², assinado pelos senhores **GERSON ANDERSON PELEGATI DE MORAES, LÁZARO INÁCIO DE SOUZA** e **WALTER LARRI COLOMBO**,

membros da comissão especial constituída pela Portaria nº 240/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 139/2009

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Termo de Avaliação, referente ao estabelecimento de valor para locação do seguinte bem imóvel:

- **Conjunto de Britagem Móvel Marca CCM, Modelo 62x40**, equipado com um britador de mandíbulas e todos os componentes descritos abaixo novos, materiais de desgastes novos (mandíbulas, abanaduras e cunhas) montado sobre chassi em chapa "U" de 300x80mm de aço carbono SAE 1020, com 6500mm e 1070mm de largura, na espessura de 3/8" com 2 eixos de rodado duplo na traseira e simples na dianteira, sistema direcional de engate, acionado por motor a diesel novo, marca MWM, de 6 cilindros com potência de 103 HP, com sistema de resfriamento a água, sistema de embreagem a seco, partida elétrica digitalizada, sistema hidráulico composto da bomba dupla, comandos independentes, canos e mangueiras, alimentador vibratório acionado hidráulicamente, com capacidade de armazenamento de 6m³, correia transportadora com dimensão de 6200x500mm de 22" acionada hidráulicamente, proteção para segurança operacional, com capacidade de produção de até 22m³/hora, com carcaça da mandíbula usada e revisada, assinado pelos senhores **LÁZARO INÁCIO DE SOUZA, MARCOS DA SILVA RETAMERO** e **NILSON MESSA**, membros da comissão especial constituída pela Portaria nº 242/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 230/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Alzira Rodrigues Farias Pereira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, N - 44, lotada na Secretaria das Finanças, referente ao período aquisitivo de 01.03.2006 a 01.03.2007, com efeitos retroativos a 01.10.2009;

- **Divino Nunes Cardoso**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.06.2007 a 30.06.2008, com efeitos retroativos a 10.10.2009;

- **Edécio Dezorzi**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 29.09.2009;

- **Edivaldo da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 08.04.2008 a 08.04.2009, com efeitos retroativos a 05.10.2009;

- **Gerson Pereira**, ocupante do cargo de Bioquímico, N - 53, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.12.2006 a 01.12.2007, com efeitos retroativos a 02.02.2009;

- **Oswaldir Hortêncio**, ocupante do cargo de Telefonista, N - 22, lotado nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 20.09.2006 a 20.09.2007, com efeitos retroativos a 01.10.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 231/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Givandete dos Santos Fernandes da Silva**, ocupante do cargo de Merendeira, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 08.08.2007 a 08.08.2008, com efeitos retroativos a 16.09.2009;

- **Luiz dos Santos**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 13, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05.09.2008 a 05.09.2009, com efeitos retroativos a 01.10.2009;

- **Maria Aparecida Vitor dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 14.03.2007 a 14.03.2008, com efeitos retroativos a 01.10.2009;

- **Maria Elisângela Bondezan**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos a partir de 23.11.2009;

- **Maria Lindalva dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26.05.2008 a 26.05.2009, com efeitos retroativos a 05.11.2009;

- **Nizoide Correia Martins da Silva**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 11.04.2008 a 11.04.2009, com efeitos retroativos a 02.03.2009;

- **Tânia Márcia da Silva Tozi**, ocupante do cargo de Telefonista, N - 16, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 06.12.2006 a 06.12.2007, com efeitos retroativos a 03.11.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 232/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Cícero Cipriano de Oliveira**, ocupante do cargo de Motorista, N - 34, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.12.2007 a 01.12.2008, com efeitos retroativos a 15.10.2009;
- **Edilson Fermino de Souza**, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos a partir de 19.11.2009;
- **Gevaldo Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Gari, N - 12, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 06.12.2008, com efeitos retroativos a 02.11.2009;
- **Kátia Soares Laurindo**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos a partir de 23.11.2009;
- **Laudelina Batista Neves**, ocupante do cargo de Agente Social, N - 38, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 20.09.2006 a 20.09.2007, com efeitos retroativos a 05.11.2009;
- **Maria do Carmo da Silva**, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 28.08.2007 a 28.08.2008, com efeitos retroativos a 05.10.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 233/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- **Maria Aparecida Silva Tinelli**, licença de três meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 06.07.2009;
- **Roslei Kuster Knack**, licença de um mês, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 13.10.2009;
- **Tânia Márcia da Silva Tozi**, licença de três meses, ocupante do cargo de Telefonista, N - 16, lotada na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1993 a 06.12.1998, com efeitos a partir de 03.02.2010;
- **Tânia Márcia da Silva Tozi**, licença de três meses, ocupante do cargo de Telefonista, N - 16, lotada na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1998 a 06.12.2003, com efeitos a partir de 04.05.2010;
- **Tânia Márcia da Silva Tozi**, licença de três meses, ocupante do cargo de Telefonista, N - 16, lotada na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.2003 a 06.12.2008, com efeitos a partir de 02.08.2010.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 234/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- **Clemente Teixeira Ribeiro**, licença de um mês, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 13, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1998 a 05.12.2003, com efeitos retroativos a 16.10.2009;
- **Givandete dos Santos Fernandes Silva**, licença de três meses, ocupante do cargo de Merendeira, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 08.08.1999 a 08.08.2004, com efeitos retroativos a 16.10.2009;
- **Joel Matias da Silva**, licença de três meses, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 38, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 28.02.1998, com efeitos retroativos a 31.10.2009;
- **Joel Matias da Silva**, licença de três meses, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 38, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 28.02.2003, com efeitos a partir de 29.01.2010;
- **Joel Matias da Silva**, licença de três meses, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 38, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 28.02.2008, com efeitos a partir de 29.04.2010.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRASE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 235/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- **Aparecido Francisco Neti**, licença de sessenta e nove dias, ocupante do cargo de Motorista, N - 28, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 28.02.1998, com efeitos retroativos a 15.10.2009;
- **Catarina Paz de Oliveira**, licença de dois meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Câmara Municipal, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 14.08.2009;
- **João Sobral Costa**, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Jardineiro, N - 14, lotado na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1998 a 06.12.2003, com efeitos retroativos a 21.10.2009;

- **Joana de Oliveira Sampaio**, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Monitora, N - 24, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998, com efeitos retroativos a 05.11.2009;
- **Sebastião Martins Dias**, licença de três meses, ocupante do cargo de Gari, N - 10, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 11.04.1999 a 11.04.2004, com efeitos retroativos a 21.10.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 236/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- **Adão Floriano de Souza**, conversão de oito dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N - 29, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1993 a 06.12.1998;
- **João Martos Moreno**, conversão de quinze dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Eletricista Instalador, N – 33, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 17.06.2001 a 17.06.2006;
- **Jorge Abdo Sader Junior**, conversão de trinta e oito dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, N - 45, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, equivalente ao período aquisitivo de 01.08.2004 a 01.08.2009;
- **Maria Aparecida Andrade Araújo**, conversão de trinta e dois dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Monitora, N – 20, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 27.02.2008;
- **Nivaldo de Souza Rocha**, conversão de quatorze dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 39, lotado na Secretaria Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 237/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- **Aparecido Ramos Cristovam**, conversão de vinte e seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009;
 - **Geni da Silva**, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008;
 - **José Aloir de Lima**, conversão de dez dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Gari, N - 10, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 29.03.1999 a 29.03.2004;
 - **Manuel Dias Martins**, conversão de dezesseis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 67, lotado no Gabinete do Prefeito, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 01.03.1998;
 - **Zaqueu Camargo**, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N - 28, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998.
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 238/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA.
O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal e o artigo 82 da Lei Municipal n.º 810/93;

RESOLVE

- I - Conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Leide Márcia Salles Santos**, ocupante do cargo de Coordenadora de Creche, CC - 06, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.
- II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 06.10.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 239/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção V, Artigo 90 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

- I - Conceder Licença de 30 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **Mereide de Fátima Zanerato**, ocupante do cargo de Professora, N - C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.
- II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08.09.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 240/2009

SÚMULA: CONSTITUI UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Constituir uma Comissão Especial composta pelos senhores **GERSON ANDERSON PELEGATI DE MORAES, LÁZARO INÁCIO DE SOUZA E WALTER LARRI COLOMBO** para avaliar o seguinte bem imóvel do município de Ubitatã, para fins de desapropriação:
- Chácara Q-4, com área de 10.000 m2.
II – Esta Portaria terá seus efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2009.
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 241/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA. O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, a pedido, a servidora **Hosana Aparecida Costa Santos Rolim**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde.
II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10.11.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2009.
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 242/2009

SÚMULA: CONSTITUI UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Constituir uma Comissão Especial composta pelos senhores **LÁZARO INÁCIO DE SOUZA, MARCOS DA SILVA RETAMERO E NILSON MESSA** para avaliar o seguinte bem móvel:
- 01 Conjunto de Britagem Móvel Marca CCM, Modelo 62x40, equipado com um britador de mandíbulas e todos os componentes descritos abaixo novos, materiais de desgastes novos (mandíbulas, abanaduras e cunhas) montado sobre chassi em chapa "U" de 300x80mm de aço carbono SAE 1020, com 6500mm e 1070mm de largura, na espessura de 3/8" com 2 eixos de rodado duplo na traseira e simples na dianteira, sistema direcional de engate, acionado por motor a diesel novo, marca MWM. De 6 cilindros com potência de 103 HP, com sistema de resfriamento a água, sistema de embreagem a seco, partida elétrica digitalizada, sistema hidráulico composto da bomba dupla, comandos independentes, canos e mangueiras, alimentador vibratório acionado hidráulicamente, com capacidade de armazenamento de 6m³, correia transportadora com dimensão

de 6200x500mm de 22" acionada hidráulicamente, proteção para segurança operacional, com capacidade de produção de até 22m³ / hora. Exceto a carcaça da mandíbula que é usada e revisada.

II – Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo nº 634/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 5/2009
O Prefeito Municipal, **FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Concorrência nº 5/2009
 - b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
 - c) Data de Abertura/horário: 18/11/09 – 14:00 horas
 - d) Data da Adjudicação: 26/11/09
 - e) Data da Homologação: 26/11/09
 - f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra poliesportiva Distrito de Yolanda.
 - g) Empresas Vencedoras e Valor: **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ Nº **04.875.155/0001-22**, VALOR **R\$-108.204,39** (cento e oito mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos).
- Forma de Pagamento: conforme medição mediante documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 26 de novembro de 2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 634/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 5/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 04.875.155/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra poliesportiva Distrito de Yolanda.
VALOR R\$-108.204,39 (cento e oito mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1612	1000	Obras diversas	108.584,44

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 635/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 6/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Concorrência nº 6/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 20/11/09– 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 26/11/09
- e) Data da Homologação: 26/11/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para construção do posto de saúde da Vila São Joaquim.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: **CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ Nº **04.875.155/0001-22**, VALOR R\$-**147.040,90** (cento e quarenta e sete mil, quarenta reais e noventa centavos).

Forma de Pagamento: conforme medição, mediante apresentação da nota fiscal
 02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 26 de novembro de 2009
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 635/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 6/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 04.875.155/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para construção do posto de saúde da Vila São Joaquim.

VALOR R\$- VALOR R\$-**147.040,90** (cento e quarenta e sete mil, quarenta reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: conforme medição, mediante apresentação da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1612	1000	Obras diversas	154.780,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 639/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE. Nº 62/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 62/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 18/11/09– 15:00horas
- d) Data da Adjudicação: 20/11/09
- e) Data da Homologação: 20/11/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos destinados a cozinha comunitária.

g) Empresas Vencedoras e Valor: **M. R. DENARDI DOS SANTOS**, CNPJ Nº **03.918.644/0001-51**, VALOR R\$-**4.719,82** (quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), **JÓIA DO LAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, CNPJ Nº **82.225.699/0001-52**, VALOR R\$-**7.520,44** (sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 20 de novembro de 2009
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 639/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: M. R. DENARDI DOS SANTOS, CNPJ Nº 03.918.644/0001-51

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a cozinha comunitária.

VALOR R\$-4.719,82 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa
1103	1000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor R\$12.697,44

PRAZO DE VALIDADE: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 639/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: JÓIA DO LAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ Nº 82.225.699/0001-52

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a cozinha comunitária.

VALOR R\$-7.520,44 (sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa
1103	1000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor R\$12.697,44

PRAZO DE VALIDADE: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Nº 58/2009

Processo 642/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor
03.744.887/0001-10	CASADOS PISOS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Estadual	Isento

Sendo o valor total de:

Nome do FornecedorCASA DOS PISOS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Total 3.265,00

Objeto: Aquisição de revestimento de pastilhas, argamassas e rejunte para serem utilizados nos totens da avenida dos Pioneiros.

Ubiratã Pr., 18 de novembro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO 644/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia **10 DE DEZEMBRO DE 2009, às 14:00 hs**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, para melhor qualidade e conteúdo, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO POR UMANO.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 23 de novembro de 2009.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº 142/2009

PROCESSO 645/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia **11 de dezembro de 2009, às 14:00 hs**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço - total por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CRAASA CASALAR.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 23 de novembro de 2009.

Pregoeiro

Nomeado pela portaria 0142/2009

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº
59/2009

Processo 646/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da pessoa jurídica, **SINDICATO RURAL DE UBI RATÃ**, Entidade Sindical, pessoa jurídica, inscrita com CNPJ sob o nº 78.680.980/0001-08, com sede na Rua Pedro de Oliveira, 950, centro, Município de Ubiratã, Estado do Paraná. Proveniente de Locação de, um (01) Conjunto de Britagem Móvel Marca CCM, Modelo 62x40, equipado com um britador de mandíbulas e todos os componentes descritos abaixo novos, materiais de desgastes novos (mandíbulas, abanaduras e cunhas) montado sobre chassi em chapa "U" de 300x80mm de aço carbono SAE 1020, com 6500mm e 1070mm de largura, na espessura de 3/8" com 2 eixos de rodado duplo na traseira e simples na dianteira, sistema direcional de engate, acionado por motor a diesel novo, marca MWM. De 6 cilindros com potência de 103 HP, com sistema de resfriamento a água, sistema de embreagem a seco, partida elétrica digitalizada, sistema hidráulico composto da bomba dupla, comandos independentes, canos e mangueiras, alimentador vibratório acionado hidráulicamente, com capacidade de armazenamento de 6m³, correia transportadora com dimensão de 6200x500mm de 22" acionada hidráulicamente, proteção para segurança operacional, com capacidade de produção de até 22m³ / hora. Exceto a carcaça da mandíbula que é usada e revisada. Será utilizada para benfeitorias das estradas rurais. Para a empresa acima citada será pago a importância de \$-6.204,58 (seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Ubiratã Pr., 27 de novembro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

**PORTARIAS
DO LEGISLATIVO**

PORTARIANº. 074/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Campo Mourão, do vereador Haroldo Fernandes Duarte, no dia 19 de novembro do ano em curso, para participação da 5ª Reunião da Diretoria e Conselho de Presidentes de 2009 realizada pela Acamdoze, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 066/2009.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 300,00 (Trezentos reais) em favor do vereador Haroldo Fernandes Duarte, representando 1 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Aparecido Paula da Silva

Vice Presidente do Legislativo

PORTARIANº. 075/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Cascavel, do servidor José Tenório Ferreira, para participação da Reunião da Amop, realizada no dia 20 de novembro do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 067/2009.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) em favor do servidor José Tenório Ferreira, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

PORTARIANº. 076/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Pato Branco, do vereador Sebastião Osmar Beraldo, no dia 21 de novembro do ano em curso para participação de uma reunião com autoridades políticas, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 068/2009.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do vereador Sebastião Osmar Beraldo, representando 1 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
N.º 006/2009

O Sr. Fábio D'Alécio – Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para conhecimento da população de Ubitatã, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA,

Dia: 16/12/2009**Horário:** 20 horas**Local:** Câmara Municipal**Endereço:** Praça Emílio de Menezes, s/nºDurante o evento estaremos discutindo sobre o **Plano Diretor Participativo de Ubitatã**. O evento é aberto e conta com a participação de todos os cidadãos.

Ubitatã, 27 de novembro de 2009.

FÁBIO D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubitatã está acessível no site www.ubirata.pr.gov.br menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,
Biblioteca Municipal, ACEU,
Câmara Municipal, Paço
Municipal, Secretarias
Municipais, Fórum,
Cooperativas, Detran e
Agência do trabalhador**

EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do
Município de Ubitatã**

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Gilberto Monteiro

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira

Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubitatã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubitatã - Fone: (44) 3543-1367